



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



CNPJ: 26.623.647/0001-75 e ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP- CNPJ: 34.798.934/0001-32. As empresas foram devidamente credenciadas, sendo representada respectivamente pelo Sr. Mozart Augusto Nunes de Andrade – CPF: 510.432.542-34 (M.A.N) e Paulo Belmiro da Silva – CPF: 112.138.092-15 (ELETRISUL).

Lei 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Na sessão realizada no dia 01 de outubro de 2021, a sessão marcada para às 14h00min foi suspensa até às 16h00min tendo em vista a falta de energia no município, compareceram às duas empresas acima descritas, sendo credenciada somente a Empresa M.AN DE ANDRADE – ME- tendo em vista que atendeu todas as regras do edital. Já a empresa ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP- não foi credenciada em virtude de não cumprir o item 6 - DA MODALIDADE LICITATÓRIA, CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS do SUBITEM 6.2.3 As DECLARAÇÕES e PROPOSTA. Desta forma foi marcada uma nova sessão para o dia 08/10/2021, às 09h00min saindo todos cientes.

No dia 08 de outubro de 2021, às 09h00 foi aberto a Sessão Pública do certame em epígrafe, comparecendo a empresa M.AN DE ANDRADE – ME, que apresentou proposta dentro do valor estimado a proposta foi classificada pela pregoeira, que passou a fase de lances, ficando registrado ao final conforme planilha abaixo:

EMPRESA	ITEM	LANCE FINAL UNITÁRIO	LANCE FINAL TOTAL
M. A. N. DE ANDRADE – ME – CNPJ: 23.623.647/0001-75.	001	R\$ 3.878,47	R\$ 193.923,50
	002	R\$ 2.213,40	R\$ 110.670,00
	003	R\$ 4.151,00	R\$ 207.550,00
	004	R\$ 6.477,45	R\$ 647.745,00
	005	R\$ 11.998,50	R\$ 1.199.850,00

Prefeitura Municipal de Normandia
Rua: Manoel Amâncio, nº 03
Centro – Normandia - RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA

	006	R\$ 779,74	R\$ 77.974,00
	007	R\$ 2.713,42	R\$ 162.805,20
	008	R\$ 1.300,70	R\$ 130.070,00
	009	R\$ 910,10	R\$ 182.020,00
	010	R\$ 1.894,41	R\$ 56.832,30
	011	R\$ 5.468,40	R\$ 109.368,00
	012	R\$ 2.535,51	R\$ 50.710,20
	013	R\$ 651,00	R\$ 52.080,00
	014	R\$ 1.390,54	R\$ 69.527,00
	015	R\$ 1.430,90	R\$ 71.545,00
	016	R\$ 3.601,73	R\$ 36.017,30
	017	R\$ 7.600,00	R\$ 76.000,00
	018	R\$ 9.200,00	R\$ 92.000,00
	019	R\$ 2.211,83	R\$ 110.591,50
	020	R\$ 1.717,34	R\$ 85.867,00
	021	R\$ 1.289,07	R\$ 64.453,50
	022	R\$ 1.822,67	R\$ 182.267,00
	023	R\$ 2.669,10	R\$ 133.455,00
	024	R\$ 649,71	R\$ 45.479,70
	025	R\$ 1.708,22	R\$ 34.164,40
	026	R\$ 1.432,00	R\$ 14.320,00
	027	R\$ 1.822,67	R\$ 18.226,70
	028	R\$ 1.300,41	R\$ 39.012,30
	029	R\$ 1.171,80	R\$ 117.180,00
	030	R\$ 637,98	R\$ 31.899,00
	031	R\$ 627,56	R\$ 62.756,00
	032	R\$ 2.212,10	R\$ 66.363,00
	033	R\$ 2.081,90	R\$ 62.457,00
	034	R\$ 2.343,60	R\$ 46.872,00
	035	R\$ 3.265,60	R\$ 163.280,00
	036	R\$ 3.301,87	R\$ 23.113,09
	037	R\$ 3.298,44	R\$ 65.968,80
	038	R\$ 4.375,02	R\$ 87.500,40
	039	R\$ 198,60	R\$ 19.860,00
	040	R\$ 4.947,60	R\$ 9.895,20
	041	R\$ 1.171,80	R\$ 23.436,00
	042	R\$ 2.669,10	R\$ 53.382,00
	043	R\$ 182,28	R\$ 91.140,00
	044	R\$ 208,32	R\$ 4.166,40
	045	R\$ 1.692,60	R\$ 84.630,00
	046	R\$ 624,00	R\$ 62.400,00
	047	R\$ 1.432,20	R\$ 143.220,00
	048	R\$ 390,60	R\$ 39.060,00
	049	R\$ 559,00	R\$ 111.800,00
	050	R\$ 52,08	R\$ 20.832,00
	051	R\$ 2.213,40	R\$ 6.640,20
VALOR GLOBAL:		R\$	5.652.375,69



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
PROCURADORIA MUNICIPAL DE NORMANDIA



Uma vez, que a empresa foi a única a comparecer na sessão e realizou lance em todos os lotes do edital, está foi declarada vencedora, por item, conforme resultado registrado na ata da sessão, sem nenhuma manifestação de recurso por parte do representante da empresa. A sessão foi encerrada.

O órgão de Controle não vislumbrou nenhuma ilicitude nos trâmites realizados e manifestou-se a favor da Homologação do Resultado e desta forma este foi publicado no Diário Oficial dos Municípios. Ante o exposto esta PGM manifesta-se favorável ao Prosseguimento do feito.

Normandia, 19 de outubro de 2021.

FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
Decreto Executivo nº019/2021
Procurador do Município